

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL**  
2 **DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h na  
4 Sala de Reuniões da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a 2ª  
5 Reunião da Comissão Eleitoral das inscrições para concorrer as vagas de  
6 entidades usuárias de recursos hídricos e organizações não governamentais do  
7 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. Conforme determina a  
8 Portaria SEMA nº 106 de 04 de fevereiro de 2021, a reunião foi presidida pelo Dr.  
9 Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria-Geral do  
10 Estado de Mato Grosso, e composta pela Sra. Edilene Fernandes do Amaral,  
11 membro representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Sr. Luiz  
12 Henrique Magalhães Noquelli, membro representante da Secretaria de Estado de  
13 Meio Ambiente, assessorado pela Sr. Danielly Guia da Silva, Secretária do  
14 CEHIDRO. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral  
15 para as vagas de **organizações não governamentais** o Instituto Ecológico e  
16 Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil na  
17 Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, Instituto Técnico de Educação,  
18 Esporte e Cidadania – ITEEC, Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental –  
19 Instituto Gaia, Associação Xaraiés e Instituto Ação Verde. Para as vagas de  
20 **Usuários**, no segmento Abastecimento/Saneamento, a entidade Águas Cuiabá,  
21 no segmento Pesca a entidade Cooperativa de Pescadores e Aquicultores de  
22 Mato Grosso – COOPEAMAT e no segmento Irrigantes a entidade Associação de  
23 Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR. Verificou-se que todas as  
24 entidades apresentaram a documentação completa. Sendo assim, foram  
25 consideradas **habilitadas** as seguintes entidades: Instituto Ecológico e Sócio-  
26 Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil na  
27 Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, Instituto Técnico de Educação,  
28 Esporte e Cidadania – ITEEC, Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental –  
29 Instituto Gaia, Associação Xaraiés, Instituto Ação Verde, Águas Cuiabá,  
30 Cooperativa de Pescadores e Aquicultores de Mato Grosso – COOPEAMAT, e  
31 Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR. Ressaltou-se

32 que estavam em disputa onze vagas de representação dentro do CEHIDRO, e que  
33 para as vagas de Turismo e Lazer, Hidrovia, Aquicultura, Mineração e  
34 Serviços/uso doméstico não tiveram inscrições. Em face da referida situação, a  
35 Comissão Eleitoral decidiu pela prorrogação do prazo de inscrição, com a  
36 publicação de novo edital, prorrogando-se as inscrições até o dia 23 de fevereiro  
37 de 2021, e que as entidades já habilitadas não precisam se inscrever novamente.  
38 A análise da habilitação de novas entidades será analisada e publicada no dia 25  
39 de fevereiro de 2021 no site da SEMA e no Diário Oficial. Cabendo recurso até às  
40 17h do dia 26 de fevereiro de 2021. A Audiência Pública ocorrerá no dia 05 de  
41 março de 2021, devendo todas estas alterações de datas serem consignadas no  
42 novo edital, conforme minuta em anexo, que deverá, após assinatura, ser enviado  
43 para publicação em diário oficial. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente  
44 encerrou a reunião às 15h e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA, assinada  
45 pelos membros da Comissão.

---

50 **DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA**

51 Presidente da Comissão Eleitoral

---

55 **EDILENE FERNANDES DO AMARAL**

56 Membro Representante do Ministério Público em Mato Grosso

---

60 **LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**

61 Membro Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO**

**EDITAL CEHIDRO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, e

Considerando o disposto no Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que disciplina a eleição de organizações não governamentais e dos setores de usuários de água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a entrega dos documentos para Habilitação constantes no § 3º e § 5º do Artigo 2º do EDITAL CEHIDRO Nº 01, DE 05 FEVEREIRO DE 2021, até o dia 23 de fevereiro de 2021, às 17h.

**§ 1º** Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na SEMA/MT ou enviados ao e-mail [cehidro@sema.mt.gov.br](mailto:cehidro@sema.mt.gov.br).

**§ 2º** Os documentos entregues após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.

**§ 3º** Após o julgamento das habilitações, pela Comissão Eleitoral, o resultado será publicado no dia 25 de fevereiro de 2021 no sítio [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e no Diário Oficial, cabendo recurso até às 17 horas do dia 26 de fevereiro de 2021, cujo resultado final será divulgado no sítio [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link do Conselho Estadual de Recursos Hídricos no dia 02 de março de 2021.

**Art. 2º** Serão realizadas, no dia 05 de março de 2021, no Auditório da SEMA/MT, audiências públicas para a escolha dos representantes dos usuários e das organizações não governamentais no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme horários abaixo:

I - 2 (dois) representantes das Organizações Não Governamentais - das 08h às 08h30min.

II - Usuários:

- a) 1(um) representante do setor de Abastecimento/Saneamento – das 08h30min às 09h;
- b) 1(um) representante do setor de Pesca – das 09h às 09h30min;
- c) 1(um) representante do setor de Turismo e lazer – das 09h30min às 10h;
- d) 1(um) representante do setor de Hidrovia – das 10h às 10h30min;
- e) 1(um) representante do setor de Aquicultura – das 10h30min às 11h;
- f) 1(um) representante do setor de Irrigantes – das 11h às 11h30min;
- g) 1(um) representante do setor de Mineração – das 11h30min às 12h; e
- h) 2(dois) representantes do setor de Serviços/uso doméstico – das 12h às 12h30min.

§ 2º A Audiência Pública ocorrerá de forma híbrida, com a disponibilização de link para ingresso e participação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes a sua realização, a ser enviado no endereço de e-mail indicado no Requerimento de Inscrição (Anexo I).

**Art. 3º** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2021.

**MAUREN LAZZARETTI**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO I

Protocolo nº \_\_\_\_\_

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT**  
**Requerimento de Inscrição**

1. Nome da Entidade:

\_\_\_\_\_

2. Registro em cartório ou Junta comercial:

Cartório \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/\_\_

Município: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

3. Categoria em que pretende concorrer:

( ) Organização Não Governamental;

( ) Abastecimento/Saneamento;

( ) Pesca;

( ) Turismo e lazer;

( ) Hidrovia;

( ) Aquicultura;

( ) Irrigantes;

( ) Mineração;

( ) Serviços/uso doméstico.

4. Endereço para Correspondência:

Rua/Av: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel:(\_\_)

E-mail: \_\_\_\_\_

5. Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rua/Av: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel:(\_\_)

E-mail: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, ter ciência e estar de acordo com as normas, procedimentos e critérios estabelecidos para o processo eleitoral das organizações não governamentais e dos setores de usuários de água que integrarão o CEHIDRO, no mandato correspondente ao biênio 2021/2022, nos termos estabelecidos na Lei 11.088/2020, no Decreto nº 796/2021 e no EDITAL CEHIDRO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO II - A**

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT  
Declaração de Organização Não Governamental**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
Presidente da \_\_\_\_\_, declaro que a mesma atua na  
área de recursos hídricos há pelo menos 02 (dois) anos na bacia hidrográfica  
\_\_\_\_\_. Declaro ainda que a entidade por mim representada tem interesse  
em concorrer a uma vaga na categoria de Sociedade Civil Organizada - Organizações Não  
Governamentais no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT.

Cuiabá, \_\_/\_\_/\_\_

---

Assinatura do Presidente da Entidade

**ANEXO II - B**

**Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT  
Declaração de Usuário de Água**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
Presidente da \_\_\_\_\_, declaro que a entidade por mim  
representada tem interesse em concorrer a uma vaga na categoria de Usuários de Água no  
segmento \_\_\_\_\_ no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT.

Cuiabá, \_\_/\_\_/\_\_

---

Assinatura do Presidente da Entidade

.....

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Nome da Entidade: \_\_\_\_\_

Cuiabá, \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria Executiva CEHIDRO